



**Poder Judiciário  
Estado do Ceará  
Corregedoria Geral da Justiça**

---

**PORTARIA Nº 69/2010**

O Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência – Administrativo nº 0396287-80.2010.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann para integrarem a comissão sindicante, bem como o Bel. Araken Sedrin de Aguiar Neto, Auditor da Corregedoria, para secretariar os trabalhos, com apresentação de relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2010.

  
**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA